

LEI Nº 2.596, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$295.973,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			295.973,96
02 05 01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Ficha: 700	15.452.0020.2044.0000	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	212.774,02
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
Ficha: 701	15.452.0020.2044.0000	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	3.100,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
Ficha: 701	15.452.0020.2044.0000	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	13.191,52
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
Ficha: 702	15.452.0020.2044.0000	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	66.908,42
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		279.682,44
Fontes de Recurso		
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.908,42
700 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	212.774,02

LEI Nº 2.596, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Anulação:

02 05 01 OBRAS E SERVICOS URBANOS

Ficha: 447	15.452.0020.1046.0000	OBRAS DE ILUMINACAO PUBLICA	-3.100,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	0	Não se Aplica	
	024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

02 05 02 MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS

Ficha: 478	26.782.0019.1049.0000	PAVIMENT.DE VIAS RURAIS, CONST. E REFOR. DE PONTES	-13.191,52
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

-16.291,52

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL